



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Atendimento ao Cidadão
Umuarama-PR

EDITAL N. 01/2021

Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça, Dr. Diogo de Araújo Lima, Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n. 19.19.5040.0013438/2021-85, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de 01 (um) estagiário(a) de graduação remunerado, para atuar junto à Central de Atendimento ao Cidadão de Umuarama.

1. DAS VAGAS

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito** existente na Central de Atendimento ao Cidadão de Umuarama, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito) reais mensais.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

3.1. Ser estudante do curso de graduação e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.

3.2. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino.

3.3. Ter disponibilidade para **comparecer presencialmente** à sede da Promotoria de Justiça, **todas as vezes que solicitado**, para o cumprimento de atividades inerentes ao estágio (ex. carga de autos físicos, entrega de documentos, **atendimentos** e **atividades internas** da Central de Atendimento, etc.). **É portanto expressamente vedada a possibilidade de execução do estágio na modalidade**

“home office” em tempo integral, e, considerando que a duração do estágio é de até 02 anos, assim que retomadas as atividades presenciais, será obrigatório o comparecimento em gabinete.

3.4. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

3.5. Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **27/05/2021 a 31/05/2021**, exclusivamente através do e-mail ranani@mppr.mp.br, constando como assunto da mensagem **“INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – NOME DO CANDIDATO”**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail indicado no item 4.1, anexando:

4.2.1. Ficha de inscrição constante no ANEXO I, devidamente preenchida, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 ou 1.2 do presente Edital;

4.2.2. Fotocópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH);

4.2.3. *Curriculum Vitae* atualizado e em arquivo PDF;

4.2.4. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos constantes nos itens 4.2.1 a 4.2.6 (acima) será indeferido.

4.4. O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição.

4.4.1. A confirmação da inscrição dependerá do envio, por e-mail, no prazo determinado no item 4.1, de todos os documentos solicitados no item 4.2, com o devido cumprimento dos requisitos deste Edital.

4.4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas extemporaneamente.

4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone n. (44) 3622-8302. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DA DATA E LOCAL DE PROVA

As fases do processo de seleção ocorrerão de forma integralmente virtual. Os candidatos aprovados na 1ª fase (análise de currículo), serão classificados para a 2ª fase (entrevista). Para tanto, esses candidatos deverão ficar atentos aos seus e-mails (aqueles informados em suas fichas de inscrições), pois, nesse período de tempo receberão um link para acesso à “sala de reunião”, pela plataforma Google Meet.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Considerando o contexto fático da pandemia global ocasionado pela COVID-19 e a necessidade de adoção de providências para a prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, que configura procedimento indispensável para a seleção e a contratação de estagiários para composição dos quadros do Ministério Público do Estado do Paraná, e em observância à Resolução nº 5603/2020-PGJ¹, o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por: _____

1 Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus.

1ª FASE: Análise de currículo;

2ª FASE: Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.

6.1. 1ª Fase: Análise do Currículo, de carácter eliminatório e classificatório, que receberá nota classificatória de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. O documento supramencionado deverá ser encaminhado ao e-mail indicado no item 4.1, junto a ficha de inscrição devidamente preenchida.

6.1.2. A nota classificatória obtida a partir da análise dos documentos supramencionados classificará os 05 (cinco) candidatos com as melhores pontuações obtidas para a realização da segunda fase do processo de seleção.

6.1.3. O resultado com o nome dos 05 (cinco) candidatos classificados será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na ficha de inscrição, bem como será divulgado no site do Ministério Público.

6.1.4. Caso haja empate das notas, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 05ª posição.

6.2. 2ª Fase: Entrevista (por videochamada), de carácter classificatório e eliminatório, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.

6.2.1. Esta fase será realizada de forma virtual, através do sistema “Google Meet”.

6.2.2. A não conexão injustificada do candidato no horário especificado para a entrevista implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Será atribuída à análise do currículo a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. A nota final será obtida através da média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo e serão classificados os cinco candidatos melhores classificados, desde que atinjam a média igual ou superior a 6,0 (seis).

7.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar a vaga disponibilizada obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail ranani@mppr.mp.br.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico e/ou telefone informados na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada; ou

b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR no prazo e local oportunamente indicados.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Umuarama/PR, 26 de maio de 2021.

DIOGO DE ARAUJO Assinado de forma digital por
DIOGO DE ARAUJO
LIMA:03749165947
Dados: 2021.05.26 16:17:50 -03'00'

Diogo de Araújo Lima

Promotor de Justiça

ANEXO I

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto à Central de Atendimento de Umuarama

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

(cidade), xx (dia) xxxxx (mês) (xxxx) ano.

NOME DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preenchem os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

